

**COGNA EDUCAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 02.800.026/0001-40

NIRE 31.300.025.187

Companhia Aberta

**ATA DA 169ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 31 de dezembro de 2019, às 18:30 horas, na sede da Cogna Educação S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, 4º andar, sala 01, Vila Paris, CEP 30380-650, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho participaram da reunião do Conselho de Administração presencial ou remotamente, na forma do Regimento Interno.

**3. Mesa:** Evando José Neiva - Presidente; Leonardo Augusto Leão Lara - Secretário.

**4. Deliberações:** Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) aprovaram, no limite de suas competências, e manifestaram concordância com a reorganização societária envolvendo a cisão parcial da Saber Serviços Educacionais S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.818.379/0001-30 ("Saber") com versão da parcela cindida para a própria Somos Sistemas de Ensino S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.323.314/0001-14 ("Somos Sistemas"), ambas sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia ("Reorganização Societária").

Considerando que parte da parcela cindida é composta pela integralidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Somos Sistemas de titularidade da Saber, as quais serão vertidas para a própria Somos Sistemas, de forma que esta absorverá ações de sua própria emissão, a Companhia passará a ser a titular direta de referida participação societária em decorrência da Reorganização Societária.

(ii) aprovaram a cessão e transferência, pela Saber para a Somos Sistemas, de todos e quaisquer direitos e obrigações assumidos pela Saber nos termos dos (a) *Instrumento*

*Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da Saber Serviços Educacionais S.A.; (b) Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Saber Serviços Educacionais S.A.; (c) Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Saber Serviços Educacionais S.A.; e (d) Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Saber Serviços Educacionais S.A. (em conjunto, “Escrituras de Emissão Saber” e “Cessão”), tendo em vista que a Companhia é a única credora (debenturista) das debêntures objeto das Escrituras de Emissão Saber;*

(iii) autorizaram os diretores da Companhia a votar favoravelmente à aprovação da Reorganização Societária na assembleia geral extraordinária da Saber a ser realizada para tal finalidade e a praticar todos os atos que se façam necessários para implementação da Reorganização Societária nos moldes aqui previstos, bem como para a negociação dos termos e condições e celebração de aditivos às Escrituras de Emissão Saber em razão da Cessão.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019.

---

Evando José Neiva  
Presidente

---

Leonardo Augusto Leão Lara  
Secretário

---

Rodrigo Calvo Galindo

---

Juliana Rozenbaum Munemori

---

Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto

---

Thiago dos Santos Piau

---

Luiz Antonio de Moraes Carvalho

---

Nicolau Ferreira Chacur